

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 037/2018 feita aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2018, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Faz-se a abertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, a qual destina-se a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, destinado a Reconstrução de ponte sobre o córrego Oscarino, neste Município, conforme Memorial Descrito, Planilha Orçamentária e Projeto anexo, objetivando a entrega dos serviços discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas Licitantes: **a) COMERCIAL MANOEL HENRIQUES-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, Av. Dom Pedro I nº 134 - Centro, na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ: 25.074.295/0001-71 **b) QUIMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, Av. Brasil nº 254 - Centro, na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ: 00.997.130/0001-40 e **c) J. P. PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME**, Via Secundária 1 S/N, Qd. 01, Lts. 32/39 - Setor Agroindustrial, na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ: 08.296.347/0001-35, após examinados os documentos pela comissão e Licitantes presentes que vistas e não havendo irregularidade, as mesmas foram consideradas habilitadas. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Srª. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas Licitantes: **a) COMERCIAL MANOEL HENRIQUES-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 53.188,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta e oito reais); **b) QUIMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 54.331,65 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) e **c) J. P. PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 52.673,80 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). A Comissão declara vencedora da Licitação os itens com menor preço feito pelas empresas participantes: **J. P. PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME**, com o seguinte item: 01 e **COMERCIAL MANOEL HENRIQUES-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com os seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, mormente porque foram as que contiveram menor preço, e sugere a Gestora do Poder Executivo a homologação das empresas vencedoras. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

**VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARTHA AURÉLIA SILVA**  
Membro

**JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI**  
Membro

**DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO**  
Membro

